

## Itarana

## Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001827/2023**  
**Data 30/01/2023**

DECRETO 0001827/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 867.534,47 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000186	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2660000C	309.563,80
0000416	090001.1236100073.025 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	2599000C	116.850,00
0000417	090001.1236100073.025 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2599000C	142.816,67
0000504	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000C	165.225,00
0000025	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	5.000,00
0000401	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	17.428,00
0000438	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	15000025	95.499,00
0000457	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	15000025	15.152,00
<b>TOTAL:</b>				<b>867.534,47</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 734.455,47 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 133.079,00 ( cento e trinta e três mil setenta e nove reais )

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	010001.0412200022.007 44905200000	MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	5.000,00
0000147	050001.2060600123.037 44905100000	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	128.079,00
<b>TOTAL:</b>				<b>133.079,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 30 janeiro de 2023

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal